



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços Processo Licitatório n.º 046/2017 - Tomada de Preços n.º 008/2017

Ao dia **17 de novembro de 2017**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 112/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em trechos da estrada vicinal de acesso ao Distrito Serra da Cachoeira, a partir do Distrito Chã do Junco até a passagem molhada de João Bodeiro, desta até a passagem molhada de Zé Trindade, desta até o acesso ao Sítio Riacho Direito, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 27 de outubro de 2017, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregou envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços a licitante **participante**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de apenas uma única concorrente, que não esteve presente nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00. Havendo a participação de apenas uma licitante habilitada, passou-se imediatamente à fase de julgamento da proposta. Franqueado o envelope à aferição dos presentes e comprovando-se intacto, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-proposta, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a licitante: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 644.053,74 (seiscentos e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais, setenta e quatro centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 644.053,74** (seiscentos e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais, setenta e quatro centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Secretário da CP